



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 018/2021-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/06/2021.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a criação de disciplinas do Curso de graduação de Bioquímica.

Considerando o conteúdo do processo nº 12398/2009-PRO;
Considerando o ofício nº 012/2021-ACO

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova a criação das disciplinas do Curso de graduação de Bioquímica.

Disciplina: Iniciação à Ciência e à Pesquisa

Ementa: Pensamento crítico, iniciação à vida acadêmica e à produção científica.

Carga horária: 68 h/a

Disciplina: Bioquímica Estrutural I

Ementa: Estrutura, funções, propriedades físico-químicas, reações características e métodos de análise de proteínas e carboidratos.

Carga horária: 51 h/a

Disciplina: Matemática Aplicada I

Ementa: Estudo das noções básicas do cálculo diferencial e integral de funções de uma variável real com aplicações.

Carga horária: 68 h/a

Disciplina: Matemática Aplicada II

Ementa: Estudo das noções básicas do cálculo diferencial e integral de funções de várias variáveis reais com aplicações.

Carga horária: 68 h/a

Disciplina: Seminário de Projetos de Pesquisa em Bioquímica

Ementa: Produção do projeto de pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Carga horária: 34 h/a



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de junho de 2021.



Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
18/06/2021. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)